



**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**LEI N.º 2.136/2024.**

Dispõe sobre autorização para promover abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Municipal n.º 2.117/2023 de 21/12/2023 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2024, até o valor R\$ 14.092.723,71 (quatorze milhões, noventa e dois mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), conforme relacionado abaixo:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
08.190	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
26	Transporte	
451	Infra Estrutura Urbana	
0027	Pavimentação de Vias Urbanas	
1804	Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte: 1.701.0000000	Recursos de Outras Transferências de Convênios e ou Inst. Congêneres dos Estados	R\$ 14.092.723,71

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior, serão mediante utilização de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Convênio 1488-2024/SINFRA, firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso em anexo.

Art. 3º Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Art.4º Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Juína-MT, 23 de julho de 2024.

  
PAULO AUGUSTO VERONESE  
Prefeito Municipal



Ano 13 Nº 3394

Divulgação quarta-feira, 24 de julho de 2024

Página 141

Publicação quinta-feira, 25 de julho de 2024

Juína-MT, 19 de julho de 2024.

Publique-se.

Registre-se.

Notifique-se.

Cumpra-se.

**PAULO AUGUSTO VERONESE**

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

ITEM REVOGADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023 - IMÓVEIS BALDIOS

Nº	Recorrente/Requerente	Seq.	Código	Itens
01	JUVENIL DA SILVA SANTOS	259	00038810	TERRENO - LOTE Nº 10 DA QUADRA N. <sup>a</sup> 30, COM ÁREA DE 398,35 M, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "PANTANAL", SITUADO NO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT – MATRICULA 23.068

### LEGISLAÇÃO

#### LEI N.º 2.136/2024.

Dispõe sobre autorização para promover abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Municipal n.º 2.117/2023 de 21/12/2023 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2024, até o valor R\$ 14.092.723,71 (quatorze milhões, noventa e dois mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), conforme relacionado abaixo:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	
08.190	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA	
26	Transporte	
451	Infra Estrutura Urbana	
0027	Pavimentação de Vias Urbanas	
1804	Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte: 1.701.0000000	Recursos de Outras Transferências de Convênios e ou Inst. Congêneres dos Estados	R\$ 14.092.723,71

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior, serão mediante utilização de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Convênio 1488-2024/SINFRA, firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso em anexo.

Art. 3º - Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Art.4º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Juína-MT, 23 de julho de 2024.

**PAULO AUGUSTO VERONESE**

Prefeito Municipal

#### LEI N.º 2.138/2024.

Dispõe sobre autorização para promover abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Municipal n.º 2.117/2023 de 21/12/2023 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2024, até o valor de R\$ 7.781.500,00 (sete milhões, setecentos e oitenta e um mil e quinhentos reais), conforme relacionado abaixo:

02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
----	--	--



Ano 13 Nº 3394

Divulgação quarta-feira, 24 de julho de 2024

Página 142

Publicação quinta-feira, 25 de julho de 2024

02.110	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
0032	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
1215	Construção, Reforma e Ampliação Escolas	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte: 1.571.0000000	Transferencias do Estado de Convenios e ou Inst. Congeneres vinculados a Educação	R\$ 7.781.500,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do artigo anterior, serão mediante utilização de recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Convênio N.º 1113/2024, firmado com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso em anexo.

Art. 3º - Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Art.4º - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Juína-MT, 23 de julho de 2024.

**PAULO AUGUSTO VERONESE**

**Prefeito Municipal**

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2024

##### AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2024 – PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 258/2024 de 01/07/2024

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, Estado de Mato Grosso, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 609/2023 e 610/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS EUcateX, PAREDE DE GESSO, PORTAS, FECHADURAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHO, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO, BEM COMO SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E RETIRADA DAS DIVISÓRIAS EXISTENTES, ATENDENDO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: Das 19:00 horas do dia 23/07/2024 às 08:30 horas do dia 07/08/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 09:00 horas do dia 07/08/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 07/08/2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

MODO DE DISPUTA: FECHADO E ABERTO.

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 1.238.125,05 (um milhão, duzentos e trinta e oito mil e cento e vinte e cinco reais e cinco centavos).

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: <https://www.bll.org.br>.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Juína-MT (<https://www.juina.mt.gov.br>); no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Juína, situado à Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT E/OU no Portal Nacional de Compras (<http://www.bll.org.br>).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, situada na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000, E/OU por meio do Telefone (66) 3566-8300.

Juína-MT, 23 de julho de 2024.

**ISABELLA CRYSTINA GONÇALVES DA CUNHA**

**Agente de Contratação**

**Portaria n.º 8.013/2024**